



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

CÂNDIDA
ALVES
LEÃO
03/04/2025 21:21

Ata de reunião nº 4/2025

1. Informações da reunião

Data: 10/03/2025 **Hora:** 14:30 **Tipo:** Extraordinária
Formato: Presencial - Local: Sede do Tribunal

2. Participantes

Membros da Comissão	
Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão	Cândida Alves Leão
Desembargador do Trabalho	Ricardo Nino Ballarini
Desembargador do Trabalho	Claudio Roberto Sá dos Santos
Convidado para tratar do item 01 da pauta:	
Vice-Presidência Judicial	Juiz Auxiliar Gustavo G. Brocchi Juíza Auxiliar Luciana Bezerra

3. Pauta e Deliberações

Item	Documento	Assunto
01	Documento: VPJ - Proposta de alteração regimental - Proad 65475/2024	Assunto: Competência da Seção de Dissídios Coletivos Dispositivos para alterar: alteração da redação das alíneas 'a', 'b', 'f', 'h', 'i', 'j' e 'l' do inciso I do art. 68, com inclusão da alínea 'o' no referido inciso, além de inclusão do inciso II, com alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd'. Proponente: Des. Francisco Ferreira Jorge Neto Número interno de controle: 014
Discussão		Na impossibilidade da participação do proponente, o Vice Presidente Judicial, estiveram presentes os Juízes Auxiliares da VPJ Luciana Bezerra e Gustavo G. Brocchi. A Comissão explanou e depois ouviu os juízes auxiliares que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

		seguir ficaram de verificar com o Des. Proponente - VPJ - Francisco Ferreira Jorge sobre a proposta formulada para alteração regimental, em relação ao teor do inciso 'o'. Também foi esclarecido pelos juízes auxiliares que o e-mail encaminhado pela VPJ, em 07/02, foi direcionado aos desembargadores que integram a SDC com o intuito de debater eventual nova proposta de alteração regimental referente à uniformização de sua jurisprudência, não interferindo na proposta já apresentada e em processamento.
	Deliberação	Após debates, a Comissão deliberou pela necessidade de estudar melhor a proposta e, se necessário, solicitar à Presidência prorrogação de prazo de 60 dias para conclusão do parecer.
02	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental - Proad 65417/2024	Assunto: Inclusão do Recurso Pedido de Revisão, previsto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970; bem como do Recurso de Decisões Monocráticas do Vice-Presidente Judicial e da designação membros da Direção do Tribunal para relatoria do agravo regimental ou interno. Dispositivos para alterar: 1) alteração da redação do inciso III do art. 72; 2) alteração da redação do inciso III do art. 175, renumerando-se o atual inciso III como inciso IV (inciso renumerado em conformidade com a alínea “a” do inciso V do art. 14 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024); 3) alteração do caput do art. 176, renumeração do parágrafo único em § 1º e acréscimo do § 2º; e 4) inclusão do Capítulo VII - Do Pedido de Revisão no Livro IV - Do Processo no Tribunal, referente ao Título III - Dos Recursos, com o acréscimo do art. 180-A; 5) alteração do inciso III do Art. 69-A (ver Aditivo) Proponente: Des. Francisco Ferreira Jorge Neto Número interno de controle: 016
	Discussão	A partir deste momento a Reunião prosseguiu somente com os membros da Comissão de Regimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

Deliberação		Elaboração do parecer
03	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental - Proad 66301/2024	Assunto: Apresentação de sustentação oral e memoriais em meio eletrônico, incluindo o arquivo de áudio, para otimizar as sessões e aumentar a produtividade do tribunal, medida já adotada por tribunais superiores como o STF, STJ e TSE. Dispositivos para alterar: Inclusão dos arts. 97-C e inciso III do art. 97-E Proponente: Des. Eduardo de Azevedo Silva Número interno de controle: 01
Discussão		
Deliberação		Analisar o tema para posterior deliberação
04	Documento: Proposta de alteração regimental - PROAD 6408/2025	Assunto: Escolha de membros para comissões por meio de votação do Órgão Plenário, garantindo isonomia e eficiência, além de perfis adequados com base na formação técnica e conhecimento dos temas. Dispositivos para alterar: • Art. 182 – totalmente modificado, inclusive com supressão e aglutinação, tanto no <i>caput</i> quanto nos seus parágrafos • Art. 186 – modificado o <i>caput</i> e suprimido o parágrafo único, resultando em nova redação contendo 2 (dois) parágrafos. Proponente: Des. Sidnei Alves Teixeira Número interno de controle: 018
Discussão		
Deliberação		Analisar o tema para posterior deliberação

4. Assinatura da Desembargadora do Trabalho Coordenadora da CRI

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.